



DIÁRIO DO MUNICÍPIO

Poder Executivo - São José dos Campos

ANO LVI

11 DE MARÇO DE 2025

Nº 3.428

EXPEDIENTE: Publicação diária da Prefeitura Municipal de São José dos Campos - SP- Brasil - Secretaria de Governança - www.sjc.sp.gov.br - e-mail do Diário do Município: dpiboletim@sjc.sp.gov.br - 55 (12) 3947-8216 - Impressão: Gráfica Municipal

<https://diariodomunicipio.sjc.sp.gov.br/>

Decretos

DECRETO N. 19.898, DE 07 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre atos públicos de liberação de atividade econômica nos termos da Declaração de Direitos de Liberdade Econômica prevista na Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o disposto na Lei Federal n. 13.874, de 20 de setembro de 2019, que instituiu a Declaração de Direitos de Liberdade Econômica;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n. 19.596, de 18 de abril de 2024, que formalizou a adesão do Município ao projeto "Facilita SP - Municípios";

Considerando o disposto na Nota Técnica do Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais - GRAPROHAB 02/2023;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 20.835/25;

D E C R E T A:

CAPÍTULO I

DA LIBERAÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA JUNTO À SALA DO EMPREENDEDOR

Art. 1º Fica dispensada do Certificado de Licenciamento Integrado - CLI todas as atividades constantes do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º Para fins deste Decreto, as atividades não previstas no Anexo Único serão consideradas como atividades de alto risco.

Art. 3º A análise para emissão do CLI para as atividades de alto risco será realizada pela Sala do Empreendedor em até 3 (três) dias úteis contados do pedido.

Parágrafo único. O decurso do prazo estabelecido no caput deste artigo sem manifestação da Sala do Empreendedor implicará em aprovação tácita do requerimento, sem prejuízo de remanescer necessária a posterior apreciação do pleito, à observância das normas aplicáveis à atividade econômica e da responsabilidade pela conformidade do requerimento formulado à legislação vigente.

CAPÍTULO II

DA CERTIDÃO DE ANUÊNCIA URBANÍSTICA PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS

Art. 4º Para fins de adesão ao Grupo de Análise e Aprovação de Projetos Habitacionais GRAPROHAB Integra, nos termos da Nota Técnica GRAPROHAB 02/2023, fica instituída a Certidão de Anuência Urbanística como documento oficial alternativo à Certidão

de Conformidade, permitindo a redução dos prazos no processo de licenciamento de projetos habitacionais.

Art. 5º Após a emissão da Certidão de Anuência Urbanística pelo Município, o interessado poderá protocolar o projeto habitacional ao GRAPROHAB, possibilitando a tramitação simultânea às análises municipais subsequentes até a Aprovação do Anteprojeto e emissão do Certificado de Conformidade, nos termos do artigo 35, da Lei Complementar Municipal n. 623, de 9 de outubro de 2019.

Parágrafo único. Fica o interessado ciente das seguintes disposições da Nota Técnica 02/2023:

I - A emissão da Certidão Prévia de Conformidade, nos termos do GRAPROHAB Integra, não garante a emissão da Certidão de Conformidade nem a posterior aprovação final do projeto habitacional pelo Município, sendo que esta última continuará sendo necessária para registro do empreendimento no Cartório de Imóveis competente.

II - Caso o Certificado de Aprovação seja emitido com base em documento anterior à Certidão de Conformidade e esta, ao ser emitida, tenha conteúdo contraditório ao documento analisado pelo GRAPROHAB, será necessário apresentar Projeto Modificativo, adequando o Certificado de Aprovação à Certidão de Conformidade emitida.

III - Uma vez submetido a Certidão Prévia de Conformidade para a análise pelo GRAPROHAB, esta só será recebida via projeto modificativo, substitutivo ou via cumprimento de exigência específica elaborada por um dos membros nesse sentido.

IV - A submissão da Certidão Prévia de Conformidade ao invés da Certidão de Conformidade não altera a necessidade de submeter no GRAPROHAB todos os demais documentos exigidos no Manual GRAPROHAB sendo obrigatória, inclusive, a apresentação de todas as plantas "completas" (cumprindo com todos os quesitos impostos pelo Manual GRAPROHAB).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
São José dos Campos, 07 de março de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade

Marcelo Pereira Manara

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

ANEXO ÚNICO
Decreto n. 19.898/2025

0111-3/01	Cultivo de arroz
0111-3/02	Cultivo de milho
0111-3/03	Cultivo de trigo
0111-3/99	Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente
0112-1/01	Cultivo de algodão herbáceo
0112-1/02	Cultivo de juta
0112-1/99	Cultivo de outras fibras de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0113-0/00	Cultivo de cana-de-açúcar
0114-8/00	Cultivo de fumo
0115-6/00	Cultivo de soja
0116-4/01	Cultivo de amendoim
0116-4/02	Cultivo de girassol
0116-4/03	Cultivo de mamona
0116-4/99	Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0119-9/01	Cultivo de abacaxi
0119-9/02	Cultivo de alho
0119-9/03	Cultivo de batata-inglesa
0119-9/04	Cultivo de cebola
0119-9/05	Cultivo de feijão
0119-9/06	Cultivo de mandioca
0119-9/07	Cultivo de melão
0119-9/08	Cultivo de melancia
0119-9/09	Cultivo de tomate rasteiro
0119-9/99	Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente
0121-1/01	Horticultura, exceto morango
0121-1/02	Cultivo de morango

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0122-9/00	Cultivo de flores e plantas ornamentais
0132-6/00	Cultivo de uva
0133-4/01	Cultivo de açaí
0133-4/03	Cultivo de caju
0133-4/05	Cultivo de coco-da-baía
0133-4/06	Cultivo de guaraná
0133-4/07	Cultivo de maçã
0133-4/08	Cultivo de mamão
0133-4/09	Cultivo de maracujá
0133-4/10	Cultivo de manga
0133-4/11	Cultivo de pêssago
0133-4/99	Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0134-2/00	Cultivo de café
0135-1/00	Cultivo de cacau
0139-3/01	Cultivo de chá-da-índia
0139-3/02	Cultivo de erva-mate
0139-3/03	Cultivo de pimenta-do-reino
0139-3/04	Cultivo de plantas para condimento, exceto pimenta-do-reino
0139-3/05	Cultivo de dendê
0139-3/06	Cultivo de seringueira
0139-3/99	Cultivo de outras plantas de lavoura permanente não especificadas anteriormente
0141-5/02	Produção de sementes certificadas de forrageiras para formação de pasto
0159-8/02	Criação de animais de estimação
0161-0/02	Serviço de poda de árvores para lavouras
0161-0/03	Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita
0161-0/99	Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
0162-8/01	Serviço de inseminação artificial em animais



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0162-8/02	Serviço de tosquiamento de ovinos
0162-8/03	Serviço de manejo de animais
0162-8/99	Atividades de apoio à pecuária não especificadas anteriormente
0163-6/00	Atividades de pós-colheita
0170-9/00	Caça e serviços relacionados
0210-1/01	Cultivo de eucalipto
0210-1/02	Cultivo de acácia-negra
0210-1/03	Cultivo de pinus
0210-1/04	Cultivo de teca
0210-1/05	Cultivo de espécies madeiras, exceto eucalipto, acácia-negra, pinus e teca
0210-1/06	Cultivo de mudas em viveiros florestais
0210-1/07	Extração de madeira em florestas plantadas
0210-1/08	Produção de carvão vegetal - florestas plantadas
0210-1/09	Produção de casca de acácia-negra - florestas plantadas
0210-1/99	Produção de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas plantadas
0220-9/01	Extração de madeira em florestas nativas
0220-9/02	Produção de carvão vegetal - florestas nativas
0220-9/03	Coleta de castanha-do-pará em florestas nativas
0220-9/04	Coleta de látex em florestas nativas
0220-9/05	Coleta de palmito em florestas nativas
0220-9/06	Conservação de florestas nativas
0220-9/99	Coleta de produtos não madeiros não especificados anteriormente em florestas nativas
0230-6/00	Atividades de apoio à produção florestal
0311-6/01	Pesca de peixes em água salgada
0311-6/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água salgada
0311-6/03	Coleta de outros produtos marinhos
0311-6/04	Atividades de apoio à pesca em água salgada

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0312-4/01	Pesca de peixes em água doce
0312-4/02	Pesca de crustáceos e moluscos em água doce
0312-4/03	Coleta de outros produtos aquáticos de água doce
0312-4/04	Atividades de apoio à pesca em água doce
0321-3/05	Atividades de apoio à aquicultura em água salgada e salobra
0321-3/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água salgada e salobra não especificados anteriormente
0322-1/07	Atividades de apoio à aquicultura em água doce
0322-1/99	Cultivos e semicultivos da aquicultura em água doce não especificados anteriormente
0910-6/00	Atividades de apoio à extração de petróleo e gás natural
0990-4/01	Atividades de apoio à extração de minério de ferro
0990-4/02	Atividades de apoio à extração de minerais metálicos não ferrosos
0990-4/03	Atividades de apoio à extração de minerais não metálicos
1020-1/01	Preservação de peixes, crustáceos e moluscos
1031-7/00	Fabricação de conservas de frutas
1032-5/99	Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
1033-3/01	Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes
1033-3/02	Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados
1064-3/00	Fabricação de farinha de milho e derivados, exceto óleos de milho
1065-1/01	Fabricação de amidos e féculas de vegetais
1066-0/00	Fabricação de alimentos para animais
1069-4/00	Moagem e fabricação de produtos de origem vegetal não especificados anteriormente
1091-1/01	Fabricação de produtos de panificação industrial
1092-9/00	Fabricação de biscoitos e bolachas
1093-7/01	Fabricação de produtos derivados do cacau e de chocolates
1093-7/02	Fabricação de frutas cristalizadas, balas e semelhantes
1094-5/00	Fabricação de massas alimentícias
1095-3/00	Fabricação de especiarias, molhos, temperos e condimentos

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1096-1/00	Fabricação de alimentos e pratos prontos
1099-6/04	Fabricação de gelo comum
1099-6/05	Fabricação de produtos para infusão (chá, mate, etc.)
1099-6/99	Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte uísque
1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes
1122-4/02	Fabricação de chá mate e outros chás prontos para consumo
1122-4/03	Fabricação de refrescos, xaropes e pós para refrescos, exceto refrescos de frutas
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não alcoólicas não especificadas anteriormente
1311-1/00	Preparação e fiação de fibras de algodão
1312-0/00	Preparação e fiação de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1313-8/00	Fiação de fibras artificiais e sintéticas
1314-6/00	Fabricação de linhas para costurar e bordar
1321-9/00	Tecelagem de fios de algodão
1322-7/00	Tecelagem de fios de fibras têxteis naturais, exceto algodão
1323-5/00	Tecelagem de fios de fibras artificiais e sintéticas
1330-8/00	Fabricação de tecidos de malha
1340-5/99	Outros serviços de acabamento em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1351-1/00	Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
1352-9/00	Fabricação de artefatos de tapeçaria
1353-7/00	Fabricação de artefatos de cordoaria
1354-5/00	Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
1359-6/00	Fabricação de outros produtos têxteis não especificados anteriormente
1411-8/01	Confecção de roupas íntimas
1411-8/02	Facção de roupas íntimas
1412-6/01	Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1412-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1412-6/03	Facção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
1413-4/01	Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida
1413-4/02	Confecção, sob medida, de roupas profissionais
1413-4/03	Facção de roupas profissionais
1414-2/00	Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
1421-5/00	Fabricação de meias
1422-3/00	Fabricação de artigos do vestuário, produzidos em malharias e tricotagens, exceto meias
1521-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
1529-7/00	Fabricação de artefatos de couro não especificados anteriormente
1531-9/01	Fabricação de calçados de couro
1531-9/02	Acabamento de calçados de couro sob contrato
1532-7/00	Fabricação de tênis de qualquer material
1533-5/00	Fabricação de calçados de material sintético
1539-4/00	Fabricação de calçados de materiais não especificados anteriormente
1540-8/00	Fabricação de partes para calçados, de qualquer material
1610-2/03	Serrarias com desdobramento de madeira em bruto
1610-2/04	Serrarias sem desdobramento de madeira em bruto - Resserragem
1621-8/00	Fabricação de madeira laminada e de chapas de madeira compensada, prensada e aglomerada
1622-6/01	Fabricação de casas de madeira pré-fabricadas
1622-6/02	Fabricação de esquadrias de madeira e de peças de madeira para instalações industriais e comerciais
1622-6/99	Fabricação de outros artigos de carpintaria para construção
1623-4/00	Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira
1629-3/01	Fabricação de artefatos diversos de madeira, exceto móveis
1629-3/02	Fabricação de artefatos diversos de cortiça, bambu, palha, vime e outros materiais trançados, exceto móveis
1731-1/00	Fabricação de embalagens de papel
1732-0/00	Fabricação de embalagens de cartolina e papel-cartão



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1733-8/00	Fabricação de chapas e de embalagens de papelão ondulado
1741-9/01	Fabricação de formulários contínuos
1741-9/02	Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório
1742-7/99	Fabricação de produtos de papel para uso doméstico e higiênico-sanitário não especificados anteriormente
1749-4/00	Fabricação de produtos de pastas celulósicas, papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado não especificados anteriormente
1811-3/01	Impressão de jornais
1811-3/02	Impressão de livros, revistas e outras publicações periódicas
1812-1/00	Impressão de material de segurança
1813-0/01	Impressão de material para uso publicitário
1813-0/99	Impressão de material para outros usos
1821-1/00	Serviços de pré-impressão
1822-9/01	Serviços de encadernação e plastificação
1822-9/99	Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
1830-0/01	Reprodução de som em qualquer suporte
1830-0/02	Reprodução de vídeo em qualquer suporte
1830-0/03	Reprodução de software em qualquer suporte
2221-8/00	Fabricação de laminados planos e tubulares de material plástico
2222-6/00	Fabricação de embalagens de material plástico
2223-4/00	Fabricação de tubos e acessórios de material plástico para uso na construção
2229-3/01	Fabricação de artefatos de material plástico para uso pessoal e doméstico
2229-3/02	Fabricação de artefatos de material plástico para usos industriais
2229-3/03	Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
2229-3/99	Fabricação de artefatos de material plástico para outros usos não especificados anteriormente
2330-3/01	Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda
2330-3/02	Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção
2330-3/03	Fabricação de artefatos de fibrocimento para uso na construção
2330-3/04	Fabricação de casas pré-moldadas de concreto

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

2330-3/05	Preparação de massa de concreto e argamassa para construção
2330-3/99	Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes
2391-5/01	Britamento de pedras, exceto associado à extração
2391-5/02	Aparelhamento de pedras para construção, exceto associado à extração
2391-5/03	Aparelhamento de placas e execução de trabalhos em mármore, granito, ardósia e outras pedras
2399-1/01	Decoração, lapidação, gravação, vitrificação e outros trabalhos em cerâmica, louça, vidro e cristal
2511-0/00	Fabricação de estruturas metálicas
2512-8/00	Fabricação de esquadrias de metal
2532-2/01	Produção de artefatos estampados de metal
2539-0/01	Serviços de usinagem, tornearia e solda
2541-1/00	Fabricação de artigos de cutelaria
2542-0/00	Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias
2543-8/00	Fabricação de ferramentas
2591-8/00	Fabricação de embalagens metálicas
2592-6/01	Fabricação de produtos de trefilados de metal padronizados
2592-6/02	Fabricação de produtos de trefilados de metal, exceto padronizados
2593-4/00	Fabricação de artigos de metal para uso doméstico e pessoal
2599-3/01	Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
2599-3/02	Serviço de corte e dobra de metais
2599-3/99	Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente
2610-8/00	Fabricação de componentes eletrônicos
2621-3/00	Fabricação de equipamentos de informática
2622-1/00	Fabricação de periféricos para equipamentos de informática
2631-1/00	Fabricação de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios
2632-9/00	Fabricação de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios
2640-0/00	Fabricação de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo
2651-5/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos de medida, teste e controle



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

2652-3/00	Fabricação de cronômetros e relógios
2670-1/01	Fabricação de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios
2670-1/02	Fabricação de aparelhos fotográficos e cinematográficos, peças e acessórios
2680-9/00	Fabricação de mídias virgens, magnéticas e ópticas
2710-4/01	Fabricação de geradores de corrente contínua e alternada, peças e acessórios
2710-4/02	Fabricação de transformadores, indutores, conversores, sincronizadores e semelhantes, peças e acessórios
2710-4/03	Fabricação de motores elétricos, peças e acessórios
2731-7/00	Fabricação de aparelhos e equipamentos para distribuição e controle de energia elétrica
2732-5/00	Fabricação de material elétrico para instalações em circuito de consumo
2740-6/02	Fabricação de luminárias e outros equipamentos de iluminação
2751-1/00	Fabricação de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios
2759-7/01	Fabricação de aparelhos elétricos de uso pessoal, peças e acessórios
2759-7/99	Fabricação de outros aparelhos eletrodomésticos não especificados anteriormente, peças e acessórios
2790-2/02	Fabricação de equipamentos para sinalização e alarme
2790-2/99	Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente
2812-7/00	Fabricação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, peças e acessórios, exceto válvulas
2813-5/00	Fabricação de válvulas, registros e dispositivos semelhantes, peças e acessórios
2814-3/01	Fabricação de compressores para uso industrial, peças e acessórios
2814-3/02	Fabricação de compressores para uso não industrial, peças e acessórios
2815-1/01	Fabricação de rolamentos para fins industriais
2815-1/02	Fabricação de equipamentos de transmissão para fins industriais, exceto rolamentos
2821-6/01	Fabricação de fornos industriais, aparelhos e equipamentos não elétricos para instalações térmicas, peças e acessórios
2821-6/02	Fabricação de estufas e fornos elétricos para fins industriais, peças e acessórios
2822-4/01	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de pessoas, peças e acessórios
2822-4/02	Fabricação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios
2823-2/00	Fabricação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial, peças e acessórios
2823-2/01	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso industrial



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

2823-2/02	Fabricação de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não industrial
2825-9/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para saneamento básico e ambiental, peças e acessórios
2825-9/01	Fabricação de máquinas de escrever, calcular e outros equipamentos não eletrônicos para escritório, peças e acessórios
2831-3/00	Fabricação de tratores agrícolas, peças e acessórios
2832-1/00	Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios
2833-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação
2840-2/00	Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios
2851-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo, peças e acessórios
2852-6/00	Fabricação de outras máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, peças e acessórios, exceto na extração de petróleo
2853-4/00	Fabricação de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas
2854-2/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para terraplenagem, pavimentação e construção, peças e acessórios, exceto tratores
2861-5/00	Fabricação de máquinas para a indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta
2862-3/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo, peças e acessórios
2863-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, peças e acessórios
2864-0/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias do vestuário, do couro e de calçados, peças e acessórios
2865-8/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para as indústrias de celulose, papel e papelão e artefatos, peças e acessórios
2866-6/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para a indústria do plástico, peças e acessórios
2869-1/00	Fabricação de máquinas e equipamentos para uso industrial específico não especificados anteriormente, peças e acessórios
2941-7/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema motor de veículos automotores
2942-5/00	Fabricação de peças e acessórios para os sistemas de marcha e transmissão de veículos automotores
2943-3/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de freios de veículos automotores
2944-1/00	Fabricação de peças e acessórios para o sistema de direção e suspensão de veículos automotores
2945-0/00	Fabricação de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias
2949-2/01	Fabricação de bancos e estofados para veículos automotores
2949-2/99	Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores não especificadas anteriormente
2950-6/00	Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores
3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3032-6/00	Fabricação de peças e acessórios para veículos ferroviários
3041-5/00	Fabricação de aeronaves
3042-3/00	Fabricação de turbinas, motores e outros componentes e peças para aeronaves
3091-1/01	Fabricação de peças e acessórios para motocicletas
3091-1/02	Fabricação de bicicletas e triciclos não motorizados, peças e acessórios
3099-7/00	Fabricação de equipamentos de transporte não especificados anteriormente
3101-2/00	Fabricação de móveis com predominância de madeira
3102-1/00	Fabricação de móveis com predominância de metal
3103-9/00	Fabricação de móveis de outros materiais, exceto madeira e metal
3104-7/00	Fabricação de colchões
3211-6/01	Lapidação de gemas
3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
3211-6/03	Cunhagem de moedas e medalhas
3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
3220-5/00	Fabricação de instrumentos musicais, peças e acessórios
3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
3240-0/01	Fabricação de jogos eletrônicos
3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associada à locação
3240-0/03	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios associada à locação
3240-0/99	Fabricação de outros brinquedos e jogos recreativos não especificados anteriormente
3250-7/09	Serviço de laboratório óptico
3291-4/00	Fabricação de escovas, pincéis e vassouras
3299-0/01	Fabricação de guarda-chuvas e similares
3299-0/02	Fabricação de canetas, lápis e outros artigos para escritório
3299-0/03	Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
3299-0/04	Fabricação de painéis e letreiros luminosos
3299-0/05	Fabricação de aviamentos para costura

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3299-0/06	Fabricação de velas, inclusive decorativas
3299-0/99	Fabricação de produtos diversos não especificados anteriormente
3311-2/00	Manutenção e reparação de tanques, reservatórios metálicos e caldeiras, exceto para veículos
3312-1/02	Manutenção e reparação de aparelhos e instrumentos de medida, teste e controle
3312-1/04	Manutenção e reparação de equipamentos e instrumentos ópticos
3313-9/01	Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
3313-9/99	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e materiais elétricos não especificados anteriormente
3314-7/01	Manutenção e reparação de máquinas motrizes não elétricas
3314-7/02	Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas
3314-7/03	Manutenção e reparação de válvulas industriais
3314-7/04	Manutenção e reparação de compressores
3314-7/05	Manutenção e reparação de equipamentos de transmissão para fins industriais
3314-7/06	Manutenção e reparação de máquinas, aparelhos e equipamentos para instalações térmicas
3314-7/07	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial
3314-7/08	Manutenção e reparação de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas
3314-7/09	Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não eletrônicos para escritório
3314-7/10	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
3314-7/11	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária
3314-7/12	Manutenção e reparação de tratores agrícolas
3314-7/13	Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta
3314-7/14	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a prospecção e extração de petróleo
3314-7/15	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso na extração mineral, exceto na extração de petróleo
3314-7/16	Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas
3314-7/17	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
3314-7/18	Manutenção e reparação de máquinas para a indústria metalúrgica, exceto máquinas-ferramenta
3314-7/19	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para as indústrias de alimentos, bebidas e fumo
3314-7/20	Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para a indústria têxtil, do vestuário, do couro e calçados

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3314-7/21	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria de celulose, papel e papelão e artefatos
3314-7/22	Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos para a indústria do plástico
3314-7/99	Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
3315-5/00	Manutenção e reparação de veículos ferroviários
3316-3/01	Manutenção e reparação de aeronaves, exceto a manutenção na pista
3316-3/02	Manutenção de aeronaves na pista
3317-1/01	Manutenção e reparação de embarcações e estruturas flutuantes
3317-1/02	Manutenção e reparação de embarcações para esporte e lazer
3319-8/00	Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
3321-0/00	Instalação de máquinas e equipamentos industriais
3321-0/01	Serviços de montagem de móveis de qualquer material
3329-5/99	Instalação de outros equipamentos não especificados anteriormente
3511-5/02	Atividades de coordenação e controle da operação da geração e transmissão de energia elétrica
3513-1/00	Comércio atacadista de energia elétrica
3600-6/01	Captação, tratamento e distribuição de água
3701-1/00	Gestão de redes de esgoto
3702-9/00	Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
3811-4/00	Coleta de resíduos não perigosos
3831-9/01	Recuperação de sucatas de alumínio
3831-9/99	Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
3832-7/00	Recuperação de materiais plásticos
3839-4/99	Recuperação de materiais não especificados anteriormente
4110-7/00	Incorporação de empreendimentos imobiliários
4120-4/00	Construção de edifícios
4213-8/00	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4221-9/02	Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
4221-9/03	Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4221-9/04	Construção de estações e redes de telecomunicações
4221-9/05	Manutenção de estações e redes de telecomunicações
4222-7/01	Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
4222-7/02	Obras de irrigação
4223-5/00	Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
4292-8/01	Montagem de estruturas metálicas
4292-8/02	Obras de montagem industrial
4299-5/01	Construção de instalações esportivas e recreativas
4299-5/99	Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
4311-8/01	Demolição de edifícios e outras estruturas
4311-8/02	Preparação de canteiro e limpeza de terreno
4312-6/00	Perfurações e sondagens
4313-4/00	Obras de terraplenagem
4319-3/00	Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
4321-5/00	Instalação e manutenção elétrica
4321-5/01	Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
4321-5/02	Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
4321-5/03	Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
4329-1/01	Instalação de painéis publicitários
4329-1/02	Instalação de equipamentos para orientação à navegação marítima, fluvial e lacustre
4329-1/03	Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
4329-1/04	Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
4329-1/05	Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
4329-1/99	Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
4330-4/01	Impermeabilização em obras de engenharia civil
4330-4/02	Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
4330-4/03	Obras de acabamento em gesso e estuque

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4330-4/04	Serviços de pintura de edifícios em geral
4330-4/05	Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
4330-4/99	Outras obras de acabamento da construção
4391-6/00	Obras de fundações
4399-1/01	Administração de obras
4399-1/02	Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
4399-1/03	Obras de alvenaria
4399-1/04	Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
4399-1/05	Perfuração e construção de poços de água
4399-1/99	Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
4511-1/01	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários novos
4511-1/02	Comércio a varejo de automóveis, camionetas e utilitários usados
4511-1/03	Comércio por atacado de automóveis, camionetas e utilitários novos e usados
4511-1/04	Comércio por atacado de caminhões novos e usados
4511-1/05	Comércio por atacado de reboques e semirreboques novos e usados
4511-1/06	Comércio por atacado de ônibus e micro-ônibus novos e usados
4512-9/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de veículos automotores
4512-9/02	Comércio sob consignação de veículos automotores
4520-0/01	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520-0/02	Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores
4520-0/03	Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
4520-0/04	Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
4520-0/05	Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
4520-0/06	Serviços de borracharia para veículos automotores
4520-0/07	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4520-0/08	Serviços de capotaria
4530-7/01	Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4530-7/02	Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/03	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530-7/04	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530-7/05	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4530-7/06	Representantes comerciais e agentes do comércio de peças e acessórios novos e usados para veículos automotores
4541-2/01	Comércio por atacado de motocicletas e motonetas
4541-2/02	Comércio por atacado de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4541-2/03	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas novas
4541-2/04	Comércio a varejo de motocicletas e motonetas usadas
4541-2/06	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas
4541-2/07	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para motocicletas e motonetas
4542-1/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de motocicletas e motonetas, peças e acessórios
4542-1/02	Comércio sob consignação de motocicletas e motonetas
4543-9/00	Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas
4611-7/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de matérias-primas agrícolas e animais vivos
4612-5/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de combustíveis, minerais, produtos siderúrgicos e químicos
4613-3/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de madeira, material de construção e ferragens
4614-1/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves
4615-0/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de eletrodomésticos, móveis e artigos de uso doméstico
4616-8/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de têxteis, vestuário, calçados e artigos de viagem
4617-6/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de produtos alimentícios, bebidas e fumo
4618-4/01	Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
4618-4/02	Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
4618-4/03	Representantes comerciais e agentes do comércio de jornais, revistas e outras publicações
4618-4/99	Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente
4619-2/00	Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado
4623-1/02	Comércio atacadista de couros, lãs, peles e outros subprodutos não comestíveis de origem animal



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

4623-1/03	Comércio atacadista de algodão
4623-1/04	Comércio atacadista de fumo em folha não beneficiado
4623-1/06	Comércio atacadista de sementes, flores, plantas e gramas
4623-1/07	Comércio atacadista de sisal
4623-1/08	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4623-1/09	Comércio atacadista de alimentos para animais
4623-1/99	Comércio atacadista de matérias-primas agrícolas não especificadas anteriormente
4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
4641-9/01	Comércio atacadista de tecidos
4641-9/02	Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
4641-9/03	Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, Comércio atacadista de artigos de armarinho
4642-7/02	Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
4643-5/01	Comércio atacadista de calçados
4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
4647-8/01	Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
4647-8/02	Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
4649-4/01	Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
4649-4/02	Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
4649-4/03	Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
4649-4/04	Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
4649-4/05	Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
4649-4/06	Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
4649-4/07	Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos
4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
4649-4/99	Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4651-6/01	Comércio atacadista de equipamentos de informática
4651-6/02	Comércio atacadista de suprimentos para informática
4652-4/00	Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
4661-3/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
4662-1/00	Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
4663-0/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
4665-6/00	Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
4669-9/01	Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
4669-9/99	Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
4671-1/00	Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
4672-9/00	Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
4673-7/00	Comércio atacadista de material elétrico
4674-5/00	Comércio atacadista de cimento
4679-6/02	Comércio atacadista de mármore e granitos
4679-6/03	Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais
4679-6/04	Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
4679-6/99	Comércio atacadista de materiais de construção em geral
4684-2/01	Comércio atacadista de resinas e elastômeros
4685-1/00	Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
4686-9/01	Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
4686-9/02	Comércio atacadista de embalagens
4687-7/01	Comércio atacadista de resíduos de papel e papelão
4687-7/02	Comércio atacadista de resíduos e sucatas não metálicos, exceto de papel e papelão
4687-7/03	Comércio atacadista de resíduos e sucatas metálicos
4689-3/01	Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
4689-3/02	Comércio atacadista de fios e fibras beneficiados
4689-3/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4692-3/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários
4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
4713-0/04	Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty Free)
4713-0/05	Lojas francas (Duty Free) de aeroportos, portos e em fronteiras terrestres
4721-1/04	Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes
4724-5/00	Comércio varejista de hortifrutigranjeiros
4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
4742-3/00	Comércio varejista de material elétrico
4743-1/00	Comércio varejista de vidros
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas
4744-0/02	Comércio varejista de madeira e artefatos
4744-0/03	Comércio varejista de materiais hidráulicos
4744-0/04	Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
4744-0/05	Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
4744-0/06	Comércio varejista de pedras para revestimento
4744-0/99	Comércio varejista de materiais de construção em geral
4751-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
4751-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
4752-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
4753-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
4754-7/01	Comércio varejista de móveis
4754-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
4754-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
4755/5/01	Comércio varejista de tecidos
4755/5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4755/5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
4756-3/00	Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
4757-1/00	Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
4759-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4759-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
4761-0/01	Comércio varejista de livros
4761-0/02	Comércio varejista de jornais e revistas
4761-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
4762-8/00	Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas
4763-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
4763-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
4763-6/03	Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping
4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
4773-3/00	Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
4781-4/01	Comércio varejista de calçados
4781-4/02	Comércio varejista de artigos de viagem
4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
4785-7/01	Comércio varejista de antiguidades
4785-7/99	Comércio varejista de outros artigos usados
4789-0/01	Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
4789-0/02	Comércio varejista de plantas e flores naturais
4789-0/03	Comércio varejista de objetos de arte
4789-0/04	Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4789-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
4789-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório
4789-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
4921-3/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
4921-3/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal em região metropolitana
4922-1/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, intermunicipal, exceto em região metropolitana
4922-1/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual
4922-1/03	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, internacional
4923-0/01	Serviço de táxi
4923-0/02	Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
4924-8/00	Transporte escolar
4929-9/01	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
4929-9/02	Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/03	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal
4929-9/04	Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional
4929-9/99	Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente
4930-2/01	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
4930-2/02	Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
4930-2/03	Transporte rodoviário de produtos perigosos
4930-2/04	Transporte rodoviário de mudanças
4950-7/00	Trens turísticos, teleféricos e similares
4950-7/01	Transporte marítimo de cabotagem - Carga
4950-7/02	Transporte marítimo de cabotagem - Passageiros
5012-2/01	Transporte marítimo de longo curso - Carga
5012-2/02	Transporte marítimo de longo curso - Passageiros
5021-1/01	Transporte por navegação interior de carga, municipal, exceto travessia



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

5021-1/02	Transporte por navegação interior de carga, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5022-0/01	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, municipal, exceto travessia
5022-0/02	Transporte por navegação interior de passageiros em linhas regulares, intermunicipal, interestadual e internacional, exceto travessia
5030-1/01	Navegação de apoio marítimo
5030-1/02	Navegação de apoio portuário
5030-1/03	Serviço de rebocadores e empurradores
5091-2/01	Transporte por navegação de travessia, municipal
5091-2/02	Transporte por navegação de travessia, intermunicipal, interestadual e internacional
5099-8/01	Transporte aquaviário para passeios turísticos
5099-8/99	Outros transportes aquaviários não especificados anteriormente
5111-1/00	Transporte aéreo de passageiros regular
5111-1/01	Serviço de táxi aéreo e locação de aeronaves com tripulação
5112-9/99	Outros serviços de transporte aéreo de passageiros não regular
5120-0/00	Transporte aéreo de carga
5130-7/00	Transporte espacial
5211-7/02	Guarda-móveis
5212-5/00	Carga e descarga
5221-4/00	Concessionárias de rodovias, pontes, túneis e serviços relacionados
5223-1/00	Estacionamento de veículos
5229-0/01	Serviços de apoio ao transporte por táxi, inclusive centrais de chamada
5229-0/02	Serviços de reboque de veículos
5229-0/99	Outras atividades auxiliares dos transportes terrestres não especificadas anteriormente
5231-1/01	Administração da infraestrutura portuária
5231-1/03	Gestão de terminais aquaviários
5232-0/00	Atividades de agenciamento marítimo
5239-7/01	Serviços de praticagem
5239-7/99	Atividades auxiliares dos transportes aquaviários não especificadas anteriormente

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

5240-1/99	Atividades auxiliares dos transportes aéreos, exceto operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5250-8/01	Comissaria de despachos
5250-8/02	Atividades de despachantes aduaneiros
5250-8/03	Agenciamento de cargas, exceto para o transporte marítimo
5250-5/04	Organização logística do transporte de carga
5250-5/05	Operador de transporte multimodal - OTM
5310-5/01	Atividades do Correio Nacional
5310-5/02	Atividades de franqueadas e permissionárias do Correio Nacional
5320-2/01	Serviços de malote não realizados pelo Correio Nacional
5320-2/02	Serviços de entrega rápida
5510-8/01	Hotéis
5510-8/02	Apart-hotéis
5510-8/03	Motéis
5590-6/02	Campings
5612-1/00	Serviços ambulantes de alimentação
5811-5/00	Edição de livros
5812-3/01	Edição de jornais diários
5812-3/01	Edição de jornais não diários
5813-1/00	Edição de revistas
5819-1/00	Edição de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5821-2/00	Edição integrada à impressão de livros
5822-1/01	Edição integrada à impressão de jornais diários
5822-1/02	Edição integrada à impressão de jornais não diários
5823-9/00	Edição integrada à impressão de revistas
5829-8/00	Edição integrada à impressão de cadastros, listas e outros produtos gráficos
5911-1/01	Estúdios cinematográficos
5911-1/02	Produção de filmes para publicidade



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

5911-1/99	Atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5912-0/01	Serviços de dublagem
5912-0/02	Serviços de mixagem sonora em produção audiovisual
5912-0/99	Atividades de pós-produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente
5913-8/00	Distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão
5914-6/00	Atividades de exibição cinematográfica
5920-1/00	Atividades de gravação de som e de edição de música
6010-1/00	Atividades de rádio
6021-7/00	Atividades de televisão aberta
6022-5/01	Programadoras
6022-5/02	Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras
6110-8/01	Serviços de telefonia fixa comutada - STFC
6110-8/02	Serviços de redes de transporte de telecomunicações - SRTT
6110-8/03	Serviços de comunicação multimídia - SCM
6110-8/99	Serviços de telecomunicações por fio não especificados anteriormente
6120-5/01	Telefonia móvel celular
6120-5/02	Serviço móvel especializado - SME
6120-5/99	Serviços de telecomunicações sem fio não especificados anteriormente
6130-2/00	Telecomunicações por satélite
6141-8/00	Operadoras de televisão por assinatura por cabo
6142-6/00	Operadoras de televisão por assinatura por micro-ondas
6143-4/00	Operadoras de televisão por assinatura por satélite
6190-6/01	Provedores de acesso às redes de comunicações
6190-6/02	Provedores de voz sobre protocolo Internet - VOIP
6190-6/99	Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente
6201-5/01	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
6201-5/02	Web design



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

6202-3/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis
6203-1/00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não customizáveis
6204-0/00	Consultoria em tecnologia da informação
6209-1/00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
6311-9/00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet
6319-4/00	Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet
6391-7/00	Agências de notícias
6399-2/00	Outras atividades de prestação de serviços de informação não especificadas anteriormente
6410-7/00	Banco Central
6421-2/00	Bancos comerciais
6422-1/00	Bancos múltiplos, com carteira comercial
6423-9/00	Caixas econômicas
6424-7/01	Bancos cooperativos
6424-7/02	Cooperativas centrais de crédito
6424-7/03	Cooperativas de crédito mútuo
6424-7/04	Cooperativas de crédito rural
6431-0/00	Bancos múltiplos, sem carteira comercial
6432-8/00	Bancos de investimento
6433-6/00	Bancos de desenvolvimento
6434-4/00	Agências de fomento
6435-2/01	Sociedades de crédito imobiliário
6435-2/02	Associações de poupança e empréstimo
6435-2/03	Companhias hipotecárias
6436-1/00	Sociedades de crédito, financiamento e investimento - financeiras
6437-9/00	Sociedades de crédito ao microempreendedor
6437-9/01	Bancos de câmbio
6438-7/99	Outras instituições de intermediação não monetária não especificadas anteriormente

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

6440-9/00	Arrendamento mercantil
6450-6/00	Sociedades de capitalização
6461-1/00	Holdings de instituições financeiras
6462-0/00	Holdings de instituições não financeiras
6463-8/00	Outras sociedades de participação, exceto holdings
6470-1/01	Fundos de investimento, exceto previdenciários e imobiliários
6470-1/02	Fundos de investimento previdenciários
6470-1/03	Fundos de investimento imobiliários
6491-3/00	Sociedades de fomento mercantil - factoring
6492-1/00	Securitização de créditos
6493-0/00	Administração de consórcios para aquisição de bens e direitos
6499-9/01	Clubes de investimento
6499-9/02	Sociedades de investimento
6499-9/03	Fundo garantidor de crédito
6499-9/04	Caixas de financiamento de corporações
6499-9/05	Concessão de crédito pelas OSCIP
6499-9/99	Outras atividades de serviços financeiros não especificadas anteriormente
6511-1/01	Sociedade seguradora de seguros vida
6511-1/02	Planos de auxílio-funeral
6512-0/00	Sociedade seguradora de seguros não vida
6520-1/00	Sociedade seguradora de seguros-saúde
6530-8/00	Resseguros
6541-3/00	Previdência complementar fechada
6542-1/00	Previdência complementar aberta
6550-2/00	Planos de saúde
6611-8/01	Bolsa de valores
6611-8/02	Bolsa de mercadorias

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

6611-8/03	Bolsa de mercadorias e futuros
6611-8/04	Administração de mercados de balcão organizados
6612-6/01	Corretoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/02	Distribuidoras de títulos e valores mobiliários
6612-6/03	Corretoras de câmbio
6612-6/04	Corretoras de contratos de mercadorias
6612-6/05	Agentes de investimentos em aplicações financeiras
6613-4/00	Administração de cartões de crédito
6619-3/01	Serviços de liquidação e custódia
6619-3/02	Correspondentes de instituições financeiras
6619-3/03	Representações de bancos estrangeiros
6619-3/04	Caixas eletrônicos
6619-3/05	Operadoras de cartões de débito
6619-3/99	Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente
6621-5/01	Peritos e avaliadores de seguros
6621-5/02	Auditoria e consultoria atuarial
6622-3/00	Corretores e agentes de seguros, de planos de previdência complementar e de saúde
6629-1/00	Atividades auxiliares dos seguros, da previdência complementar e dos planos de saúde não especificadas anteriormente
6630-4/00	Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão
6810-2/01	Compra e venda de imóveis próprios
6810-2/02	Aluguel de imóveis próprios
6810-2/03	Loteamento de imóveis próprios
6821-8/01	Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis
6821-8/02	Corretagem no aluguel de imóveis
6822-6/00	Gestão e administração da propriedade imobiliária
6911-7/01	Serviços advocatícios
6911-7/02	Atividades auxiliares da justiça

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

6911-7/03	Agente de propriedade industrial
6912-5/00	Cartórios
6912-5/01	Atividades de contabilidade
6912-5/02	Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária
7020-4/00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
7111-1/00	Serviços de arquitetura
7112-0/00	Serviços de engenharia
7119-7/01	Serviços de cartografia, topografia e geodésia
7119-7/02	Atividades de estudos geológicos
7119-7/03	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
7119-7/04	Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho
7119-7/99	Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente
7120-1/00	Testes e análises técnicas
7210-0/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências físicas e naturais
7220-7/00	Pesquisa e desenvolvimento experimental em ciências sociais e humanas
7311-4/00	Agências de publicidade
7312-2/00	Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação
7319-0/01	Criação de estandes para feiras e exposições
7319-0/02	Promoção de vendas
7319-0/03	Marketing direto
7319-0/04	Consultoria em publicidade
7319-0/99	Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente
7320-3/00	Pesquisas de mercado e de opinião pública
7410-2/02	Design de interiores
7410-2/03	Design de produto
7410-2/99	Atividades de design não especificadas anteriormente
7420-0/01	Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

7420-0/02	Atividades de produção de fotografias aéreas e submarinas
7420-0/03	Laboratórios fotográficos
7420-0/04	Filmagem de festas e eventos
7420-0/05	Serviços de microfilmagem
7490-1/01	Serviços de tradução, interpretação e similares
7490-1/02	Escafandria e mergulho
7490-1/03	Serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias
7490-1/04	Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
7490-1/05	Agenciamento de profissionais para atividades esportivas, culturais e artísticas
7490-1/99	Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente
7500-1/00	Atividades veterinárias
7711-0/00	Locação de automóveis sem condutor
7719-5/01	Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos
7719-5/02	Locação de aeronaves sem tripulação
7719-5/99	Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
7721-7/00	Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos
7722-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e similares
7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
7729-2/01	Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos
7729-2/02	Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais
7729-2/03	Aluguel de material médico
7729-2/99	Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
7731-4/00	Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
7732-2/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
7732-2/02	Aluguel de andaimes
7733-1/00	Aluguel de máquinas e equipamentos para escritório
7739-0/01	Aluguel de máquinas e equipamentos para extração de minérios e petróleo, sem operador

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

7739-0/02	Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador
7739-0/03	Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
7739-0/99	Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
7740-3/00	Gestão de ativos intangíveis não financeiros
7810-8/00	Seleção e agenciamento de mão de obra
7820-5/00	Locação de mão de obra temporária
7830-2/00	Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros
7911-2/00	Agências de viagens
7912-1/00	Operadores turísticos
7990-2/00	Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
8011-1/01	Atividades de vigilância e segurança privada
8011-1/02	Serviços de adestramento de cães de guarda
8012-9/00	Atividades de transporte de valores
8020-0/01	Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
8020-0/02	Outras atividades de serviços de segurança
8030-7/00	Atividades de investigação particular
8111-7/00	Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais
8112-5/00	Condomínios prediais
8121-4/00	Limpeza em prédios e em domicílios
8122-2/00	Imunização e controle de pragas urbanas
8129-0/00	Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
8130-3/00	Atividades paisagísticas
8211-3/00	Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
8219-9/01	Fotocópias
8219-9/99	Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
8220-2/00	Atividades de teleatendimento
8230-0/01	Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

8291-1/00	Atividades de cobrança e informações cadastrais
8299-7/01	Medição de consumo de energia elétrica, gás e água
8299-7/02	Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
8299-7/03	Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
8299-7/04	Leiloeiros independentes
8299-7/05	Serviços de levantamento de fundos sob contrato
8299-7/06	Casas lotéricas
8299-7/07	Salas de acesso à Internet
8299-7/99	Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente
8411-6/00	Administração pública em geral
8413-2/00	Regulação das atividades econômicas
8421-3/00	Relações exteriores
8422-1/00	Defesa
8423-0/00	Justiça
8424-8/00	Segurança e ordem pública
8425-6/00	Defesa Civil
8430-2/00	Seguridade social obrigatória
8513-9/00	Ensino fundamental
8520-1/00	Ensino médio
8531-7/00	Educação superior - graduação
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós-graduação
8533-3/00	Educação superior - pós-graduação e extensão
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8550-3/01	Administração de caixas escolares
8550-3/02	Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares
8591-1/00	Ensino de esportes

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

8592-9/01	Ensino de dança
8592-0/02	Ensino de artes cênicas, exceto dança
8592-0/03	Ensino de música
8592-9/99	Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente
8593-7/00	Ensino de idiomas
8599-6/01	Formação de condutores
8599-6/02	Cursos de pilotagem
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/99	Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
8650-0/02	Atividades de profissionais da nutrição
8650-0/03	Atividades de psicologia e psicanálise
8650-0/04	Atividades de fisioterapia
8650-0/05	Atividades de terapia ocupacional
8650-0/06	Atividades de fonoaudiologia
8650-0/07	Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral
8650-0/99	Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente
8660-7/00	Atividades de apoio à gestão de saúde
8690-9/02	Atividades de práticas integrativas e complementares em saúde humana
8690-9/99	Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente
8711-5/04	Centros de apoio a pacientes com câncer e com AIDS
8712-3/00	Atividades de fornecimento de infraestrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio
9001-9/01	Produção teatral
9001-9/02	Produção musical
9001-9/03	Produção de espetáculos de dança
9001-9/04	Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

9001-9/06	Atividades de sonorização e de iluminação
9002-7/01	Atividades de artistas plásticos, jornalistas independentes e escritores
9002-7/02	Restauração de obras de arte
9003-5/00	Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas
9101-5/00	Atividades de bibliotecas e arquivos
9102-3/01	Atividades de museus e de exploração de lugares e prédios históricos e atrações similares
9102-3/02	Restauração e conservação de lugares e prédios históricos
9200-3/01	Casas de bingo
9200-3/02	Exploração de apostas em corridas de cavalos
9311-5/00	Gestão de instalações de esportes
9313-1/00	Atividades de condicionamento físico
9313-1/01	Produção e promoção de eventos esportivos
9319-1/99	Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
9329-8/01	Discotecas, danceterias, salões de dança e similares
9329-8/02	Exploração de boliches
9329-8/99	Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente
9411-1/00	Atividades de organizações associativas patronais e empresariais
9412-0/01	Atividades de fiscalização profissional
9412-0/99	Outras atividades associativas profissionais
9420-1/00	Atividades de organizações sindicais
9430-8/00	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
9491-0/00	Atividades de organizações religiosas ou filosóficas
9492-8/00	Atividades de organizações políticas
9493-6/00	Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
9499-5/00	Atividades associativas não especificadas anteriormente
9511-8/00	Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
9512-6/00	Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

9521-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
9529-1/01	Reparação de calçados, bolsas e artigos de viagem
9529-1/02	Chaveiros
9529-1/03	Reparação de relógios
9529-1/04	Reparação de bicicletas, triciclos e outros veículos não motorizados
9529-1/05	Reparação de artigos do mobiliário
9529-1/06	Reparação de joias
9529-1/99	Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
9601-7/01	Lavanderias
9601-7/02	Tinturarias
9601-7/03	Toalheiros
9609-2/02	Agências matrimoniais
9609-2/04	Exploração de máquinas de serviços pessoais acionadas por moeda
9609-2/05	Atividades de sauna e banhos
9609-2/06	Alojamento de animais domésticos
9609-2/07	Higiene e embelezamento de animais domésticos
9609-2/99	Outras atividades de serviços pessoais não especificadas anteriormente
9700-5/00	Serviços domésticos
9900-8/00	Organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais
0131-8/00	Cultivo de laranja
0133-4/02	Cultivo de banana
0133-4/04	Cultivo de cítricos, exceto laranja
0141-5/01	Produção de sementes certificadas, exceto de forrageiras para pasto
0142-3/00	Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas
0151-2/01	Criação de bovinos para corte
0151-2/02	Criação de bovinos para leite
0151-2/03	Criação de bovinos, exceto para corte e leite

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0152-1/01	Criacao de Bufalinos
0152-1/02	Criação de equinos
0152-1/03	Criação de asininos e muares
0153-9/01	Criação de caprinos
0153-9/02	Criação de ovinos, inclusive para produção de lã
0154-7/00	Criação de suínos
0155-5/01	Criação de frangos para corte
0155-5/02	Produção de pintos de um dia
0155-5/03	Criação de outros galináceos, exceto para corte
0155-5/04	Criação de aves, exceto galináceos
0155-5/05	Produção de ovos
0159-8/01	Apicultura
0159-8/03	Criação de escargô
0159-8/04	Criação de bicho-da-seda
0159-8/99	Criação de outros animais não especificados anteriormente
0161-0/01	Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas
0321-3/01	Criação de peixes em água salgada e salobra
0321-3/02	Criação de camarões em água salgada e salobra
0321-3/03	Criação de ostras e mexilhões em água salgada e salobra
0321-3/04	Criação de peixes ornamentais em água salgada e salobra
0322-1/01	Criação de peixes em água doce
0322-1/02	Criação de camarões em água doce
0322-1/03	Criação de ostras e mexilhões em água doce
0322-1/04	Criação de peixes ornamentais em água doce
0322-1/05	Ranicultura
0322-1/06	Criação de jacaré
0500-3/01	Extração de carvão mineral

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0500-3/02	Beneficiamento de carvão mineral
0600-0/01	Extração de petróleo e gás natural
0600-0/02	Extração e beneficiamento de xisto
0600-0/03	Extração e beneficiamento de areias betuminosas
0710-3/01	Extração de minério de ferro
0710-3/02	Pelotização, sinterização e outros beneficiamentos de minério de ferro
0721-9/01	Extração de minério de alumínio
0721-9/02	Beneficiamento de minério de alumínio
0722-7/01	Extração de minério de estanho
0722-7/02	Beneficiamento de minério de estanho
0723-5/01	Extração de minério de manganês
0723-5/02	Beneficiamento de minério de manganês
0724-3/01	Extração de minério de metais preciosos
0724-3/02	Beneficiamento de minério de metais preciosos
0725-1/00	Extração de minerais radioativos
0729-4/01	Extração de minérios de nióbio e titânio
0729-4/02	Extração de minério de tungstênio
0729-4/03	Extração de minério de níquel
0729-4/04	Extração de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0729-4/05	Beneficiamento de minérios de cobre, chumbo, zinco e outros minerais metálicos não ferrosos não especificados anteriormente
0810-0/01	Extração de ardósia e beneficiamento associado
0810-0/02	Extração de granito e beneficiamento associado
0810-0/03	Extração de mármore e beneficiamento associado
0810-0/04	Extração de calcário e dolomita e beneficiamento associado
0810-0/05	Extração de gesso e caulim
0810-0/06	Extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado
0810-0/07	Extração de argila e beneficiamento associado

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

0810-0/08	Extração de saibro e beneficiamento associado
0810-0/09	Extração de basalto e beneficiamento associado
0810-0/10	Beneficiamento de gesso e caulim associado à extração
0810-0/99	Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado
0891-6/00	Extração de minerais para fabricação de adubos, fertilizantes e outros produtos químicos
0892-4/01	Extração de sal marinho
0892-4/02	Extração de sal-gema
0892-4/03	Refino e outros tratamentos do sal
0893-2/00	Extração de gemas (pedras preciosas e semipreciosas)
0899-1/01	Extração de grafita
0899-1/02	Extração de quartzo
0899-1/03	Extração de amianto
0899-1/99	Extração de outros minerais não metálicos não especificados anteriormente
1011-2/01	Frigorífico - abate de bovinos
1011-2/02	Frigorífico - abate de equinos
1011-2/03	Frigorífico - abate de ovinos e caprinos
1020-1/02	Fabricação de conservas de peixes, crustáceos e moluscos
1032-5/01	Fabricação de conservas de palmito
1041-4/00	Fabricação de óleos vegetais em bruto, exceto óleo de milho
1042-2/00	Fabricação de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho
1043-1/00	Fabricação de margarina e outras gorduras vegetais e de óleos não comestíveis de animais
1053-8/00	Fabricação de sorvetes e outros gelados comestíveis
1061-9/01	Beneficiamento de arroz
1061-9/02	Fabricação de produtos do arroz
1062-7/00	Moagem de trigo e fabricação de derivados
1063-5/00	Fabricação de farinha de mandioca e derivados
1065-1/02	Fabricação de óleo de milho em bruto



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1065-1/03	Fabricação de óleo de milho refinado
1071-6/00	Fabricação de açúcar em bruto
1072-4/01	Fabricação de açúcar de cana refinado
1072-4/02	Fabricação de açúcar de cereais (dextrose) e de beterraba
1081-3/01	Beneficiamento de café
1081-3/02	Torrefação e moagem de café
1082-1/00	Fabricação de produtos à base de café
1091-1/02	Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria
1099-6/01	Fabricação de vinagres
1099-6/02	Fabricação de pós-alimentícios
1099-6/03	Fabricação de fermentos e leveduras
1099-6/06	Fabricação de adoçantes naturais e artificiais
1099-6/07	Fabricação de alimentos dietéticos e complementos alimentares
1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
1112-7/00	Fabricação de vinho
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas
1122-4/04	Fabricação de bebidas isotônicas
1210-7/00	Processamento industrial do fumo
1220-4/01	Fabricação de cigarros
1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
1340-5/01	Estamparia e texturização em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1340-5/02	Alvejamento, tingimento e torção em fios, tecidos, artefatos têxteis e peças do vestuário
1510-6/00	Curtimento e outras preparações de couro
1910-1/00	Coquerias

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

1922-5/01	Formulação de combustíveis
2094-1/00	Fabricação de catalisadores
2110-6/00	Fabricação de produtos farmoquímicos
2121-1/01	Fabricação de medicamentos alopáticos para uso humano
2121-1/02	Fabricação de medicamentos homeopáticos para uso humano
2121-1/03	Fabricação de medicamentos fitoterápicos para uso humano
2122-0/00	Fabricação de medicamentos para uso veterinário
2123-8/00	Fabricação de preparações farmacêuticas
2341-9/00	Fabricação de produtos cerâmicos refratários
2342-7/01	Fabricação de azulejos e pisos
2342-7/02	Fabricação de artefatos de cerâmica e barro cozido para uso na construção, exceto azulejos e pisos
2349-4/01	Fabricação de material sanitário de cerâmica
2349-4/99	Fabricação de produtos cerâmicos não refratários não especificados anteriormente
2412-1/00	Produção de ferroligas
2421-1/00	Produção de semiacabados de aço
2660-4/00	Fabricação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
2721-0/00	Fabricação de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores
2722-8/01	Fabricação de baterias e acumuladores para veículos automotores
2722-8/02	Recondicionamento de baterias e acumuladores para veículos automotores
2733-3/00	Fabricação de fios, cabos e condutores elétricos isolados
2740-6/01	Fabricação de lâmpadas
2790-2/01	Fabricação de eletrodos, contatos e outros artigos de carvão e grafita para uso elétrico, eletroímãs e isoladores
2829-1/99	Fabricação de outras máquinas e equipamentos de uso geral não especificados anteriormente, peças e acessórios
3011-3/01	Construção de embarcações de grande porte
3011-3/02	Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte
3031-8/00	Fabricação de locomotivas, vagões e outros materiais rodantes
3250-7/01	Fabricação de instrumentos não eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

3250-7/02	Fabricação de mobiliário para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório
3250-7/03	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral sob encomenda
3250-7/04	Fabricação de aparelhos e utensílios para correção de defeitos físicos e aparelhos ortopédicos em geral, exceto sob encomenda
3250-7/05	Fabricação de materiais para medicina e odontologia
3250-7/06	Serviços de prótese dentária
3250-7/07	Fabricação de artigos ópticos
3292-2/01	Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo
3292-2/02	Fabricação de equipamentos e acessórios para segurança pessoal e profissional
3312-1/03	Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
3313-9/02	Manutenção e reparação de baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos
3511-5/01	Geração de energia elétrica
3512-3/00	Transmissão de energia elétrica
3514-0/00	Distribuição de energia elétrica
3530-1/00	Produção e distribuição de vapor, água quente e ar condicionado
3600-6/02	Distribuição de água por caminhões
3821-1/00	Tratamento e disposição de resíduos não perigosos
3900-5/00	Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos
4211-1/01	Construção de rodovias e ferrovias
4211-1/02	Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
4212-0/00	Construção de obras de arte especiais
4221-9/01	Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
4291-0/00	Obras portuárias, marítimas e fluviais
4621-4/00	Comércio atacadista de café em grão
4622-2/00	Comércio atacadista de soja
4623-1/01	Comércio atacadista de animais vivos
4623-1/05	Comércio atacadista de cacau
4631-1/00	Comércio atacadista de leite e laticínios

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4632-0/01	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados
4632-0/02	Comércio atacadista de farinhas, amidos e féculas
4632-0/03	Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, farinhas, amidos e féculas, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4633-8/01	Comércio atacadista de frutas, verduras, raízes, tubérculos, hortaliças e legumes frescos
4633-8/02	Comércio atacadista de aves vivas e ovos
4633-8/03	Comércio atacadista de coelhos e outros pequenos animais vivos para alimentação
4634-6/01	Comércio atacadista de carnes bovinas e suínas e derivados
4634-6/02	Comércio atacadista de aves abatidas e derivados
4634-6/03	Comércio atacadista de pescados e frutos do mar
4634-6/99	Comércio atacadista de carnes e derivados de outros animais
4635-4/01	Comércio atacadista de água mineral
4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
4637-1/01	Comércio atacadista de café torrado, moído e solúvel
4637-1/02	Comércio atacadista de açúcar
4637-1/03	Comércio atacadista de óleos e gorduras
4637-1/04	Comércio atacadista de pães, bolos, biscoitos e similares
4637-1/05	Comércio atacadista de massas alimentícias
4637-1/06	Comércio atacadista de sorvetes
4637-1/07	Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes
4637-1/99	Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
4644-3/02	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
4664-8/00	Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
4679-6/01	Comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
4681-8/01	Comércio atacadista de álcool carburante, biodiesel, gasolina e demais derivados de petróleo, exceto lubrificantes, não realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/02	Comércio atacadista de combustíveis realizado por transportador retalhista (TRR)
4681-8/03	Comércio atacadista de combustíveis de origem vegetal, exceto álcool carburante
4681-8/04	Comércio atacadista de combustíveis de origem mineral em bruto
4681-8/05	Comércio atacadista de lubrificantes
4682-6/00	Comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4683-4/00	Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo
4684-2/02	Comércio atacadista de solventes
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - hipermercados
4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados
4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4721-1/02	Padaria e confeitaria com predominância de revenda
4721-1/03	Comércio varejista de laticínios e frios
4722-9/01	Comércio varejista de carnes - açougues
4722-9/02	Peixaria
4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
4729-6/01	Tabacaria

**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

4731-8/00	Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores
4732-6/00	Comércio varejista de lubrificantes
4741-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
4771-7/04	Comércio varejista de medicamentos veterinários
4774-1/00	Comércio varejista de artigos de óptica
4784-9/00	Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)
4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
4911-6/00	Transporte ferroviário de carga
4912-4/01	Transporte ferroviário de passageiros intermunicipal e interestadual
4912-4/02	Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana
4912-4/03	Transporte metroviário
4940-0/00	Transporte dutoviário
5211-7/01	Armazéns gerais - emissão de warrant
5211-7/99	Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
5222-2/00	Terminais rodoviários e ferroviários
5231-1/02	Atividades do Operador Portuário
5240-1/01	Operação dos aeroportos e campos de aterrissagem
5590-6/01	Albergues, exceto assistenciais
5590-6/03	Pensões (alojamento)
5590-6/99	Outros alojamentos não especificados anteriormente
5611-2/01	Restaurantes e similares
5611-2/03	Lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares
5620-1/01	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

5620-1/02	Serviços de alimentação para eventos e recepções - bufê
5620-1/03	Cantinas - serviços de alimentação privativos
5620-1/04	Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
8292-0/00	Envasamento e empacotamento sob contrato
8412-4/00	Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
8511-2/00	Educação infantil - creche
8512-1/00	Educação infantil - pré-escola
8610-1/01	Atividades de atendimento hospitalar, exceto pronto-socorro e unidades para atendimento a urgências
8610-1/02	Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
8621-6/01	UTI móvel
8621-6/02	Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00	Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências
8630-5/01	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos
8630-5/02	Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares
8630-5/03	Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
8630-5/04	Atividade odontológica
8630-5/06	Serviços de vacinação e imunização humana
8630-5/07	Atividades de reprodução humana assistida
8630-5/99	Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente
8640-2/01	Laboratórios de anatomia patológica e citológica
8640-2/02	Laboratórios clínicos
8640-2/03	Serviços de diálise e nefrologia
8640-2/04	Serviços de tomografia
8640-2/05	Serviços de diagnóstico por imagem com uso de radiação ionizante, exceto tomografia
8640-2/06	Serviços de ressonância magnética
8640-2/07	Serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante, exceto ressonância magnética
8640-2/08	Serviços de diagnóstico por registro gráfico - ECG, EEG e outros exames análogos



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

8640-2/09	Serviços de diagnóstico por métodos ópticos - endoscopia e outros exames análogos
8640-2/10	Serviços de quimioterapia
8640-2/11	Serviços de radioterapia
8640-2/12	Serviços de hemoterapia
8640-2/13	Serviços de litotripsia
8640-2/14	Serviços de bancos de células e tecidos humanos
8640-2/99	Atividades de serviços de complementação diagnóstica e terapêutica não especificadas anteriormente
8650-0/01	Atividades de enfermagem
8690-9/02	Atividades de bancos de leite humano
8690-9/03	Atividades de acupuntura
8690-9/04	Atividades de podologia
8711-5/01	Clínicas e residências geriátricas
8711-5/02	Instituições de longa permanência para idosos
8711-5/03	Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes
8711-5/05	Condomínios residenciais para idosos
8720-4/01	Atividades de centros de assistência psicossocial
8720-4/99	Atividades de assistência psicossocial e à saúde a portadores de distúrbios psíquicos, deficiência mental e dependência química e grupos similares não especificadas anteriormente
8730-1/01	Orfanatos
8730-1/02	Albergues assistenciais
8730-1/99	Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente
8800-6/00	Serviços de assistência social sem alojamento
9001-9/05	Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares
9001-9/99	Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificados anteriormente
9103-1/00	Atividades de jardins botânicos, zoológicos, parques nacionais, reservas ecológicas e áreas de proteção ambiental
9312-3/00	Clubes sociais, esportivos e similares
9321-2/00	Parques de diversão e parques temáticos
9329-8/03	Exploração de jogos de sinuca, bilhar e similares



**PREFEITURA
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

9329-8/04	Exploração de jogos eletrônicos recreativos
9602-5/01	Cabeleireiros, manicure e pedicure
9602-5/02	Atividades de estética e outros serviços de cuidados com a beleza
9603-3/01	Gestão e manutenção de cemitérios
9609-2/06	Serviços de tatuagem e colocação de piercing

DECRETO N. 19.897, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto n. 19.854, de 13 de janeiro de 2025, que “dispõe sobre a criação da EMEFI Madre Teresa, e dá outras providências”.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta do processo administrativo n. 144062/2024;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º, do Decreto nº 19.854, de 13 de janeiro de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica criada a Escola Municipal de Ensino Fundamental Integral - EMEFI Madre Teresa, localizada na Estrada Municipal Jaguari, n. 11500 - Bairro Jaguari.”

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 06 de março de 2025.

Anderson Farias Ferreira

Prefeito

Ruth Fernandes Zorneta

Secretária de Educação e Cidadania

Gabriela Stefanie Guerreiro Nogueira

Secretária de Assuntos Jurídicos

Registrado no Departamento de Assuntos Legislativos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Henrique Sarzi

Diretor de Assuntos Legislativos

Editais

Secretaria de Governança

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 20 DE 07 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental - ENG.CIVIL, a saber:

Nome	Data Nascimento	Classificação
EDUARDO CONSELHEIRO	13/01/1983	3º

O candidato acima deverá comparecer no dia 11 de MARÇO de 2025 às 09:00 horas, na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201/202, Edifício Crystal Center, Centro, São José dos Campos-SP, a fim de apresentar os documentos necessários para a nomeação, descritos no Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 em anexo.

O Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 encontra-se disponível no site do Consórcio: https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/ato-administrativo/Ato%20Administrativo%20N%C2%BA%2001-2024%20de%2024%20maio%20de%202024_JBI.pdf

O não comparecimento na data, horário e local, ou a não apresentação de todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará em desclassificação.

E, para conhecimento dos interessados, expede-se este Edital que é afixado no local e publicado no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e no Diário do Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 21 DE 07 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental - ENG.FLORESTAL, a saber:

Nome	Data Nascimento	Classificação
ALESSANDRA DA SILVA LOPES	05/11/1989	2º

O candidato acima deverá comparecer no dia 11 de MARÇO de 2025 às 10:00 horas, na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201/202, Edifício Crystal Center, Centro, São José dos Campos-SP, a fim de apresentar os documentos necessários para a nomeação, descritos no Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 em anexo.

O Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 encontra-se disponível no site do Consórcio: https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/ato-administrativo/Ato%20Administrativo%20N%C2%BA%2001-2024%20de%2024%20maio%20de%202024_JBI.pdf

O não comparecimento na data, horário e local, ou a não apresentação de todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará em desclassificação.

E, para conhecimento dos interessados, expede-se este Edital que é afixado no local e publicado no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e no Diário do Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 07 de março de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 22 DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental - ENG.FLORESTAL, a saber:

Nome	Data Nascimento	Classificação
THAÍS ALVES PEREIRA GONÇALVES	17/03/1982	3º

O candidato acima deverá comparecer no dia 12 de MARÇO de 2025 às 10:00 horas, na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201/202, Edifício Crystal Center, Centro, São José dos Campos-SP, a fim de apresentar os documentos necessários para a nomeação, descritos no Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 em anexo.

O Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 encontra-se disponível no site do Consórcio: https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/ato-administrativo/Ato%20Administrativo%20N%C2%BA%2001-2024%20de%2024%20maio%20de%202024_JBI.pdf

O não comparecimento na data, horário e local, ou a não apresentação de todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará em desclassificação.

E, para conhecimento dos interessados, expede-se este Edital que é afixado no local e publicado no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e no Diário do Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 10 de março de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 23 DE 10 DE MARÇO DE 2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 01/2024

O Secretário Executivo do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com Edital nº 01/2024 do Concurso Público do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba,

CONVOCA o candidato aprovado para o cargo de provimento efetivo de Analista Ambiental - ENG.CIVIL, a saber:

Nome	Data Nascimento	Classificação
LAÍSA APARECIDA DA COSTA	08/11/1998	4º

O candidato acima deverá comparecer no dia 12 de MARÇO de 2025 às 09:00 horas, na Sede do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba, localizado à Rua Euclides Miragaia nº 433, sala 201/202, Edifício Crystal Center, Centro, São José dos Campos-SP, a fim de apresentar os documentos necessários para a nomeação, descritos no Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 em anexo.

O Ato Administrativo nº 01 de 24 de maio de 2024 encontra-se disponível no site do Consórcio: https://www.agenciaambientaldovale.sp.gov.br/cpaavp/04-bases-legais/ato-administrativo/Ato%20Administrativo%20N%C2%BA%2001-2024%20de%2024%20maio%20de%202024_JBI.pdf

O não comparecimento na data, horário e local, ou a não apresentação de todos os documentos exigidos para efeitos do procedimento de nomeação, posse e exercício implicará em desclassificação.

E, para conhecimento dos interessados, expede-se este Edital que é afixado no local e publicado no site oficial do Consórcio Público Agência Ambiental do Vale do Paraíba e no Diário do Município de São José dos Campos.

São José dos Campos, 10 de março de 2025.

CLÁUDIO SCALLI

SECRETÁRIO EXECUTIVO

CONSÓRCIO PÚBLICO AGÊNCIA AMBIENTAL DO VALE DO PARAÍBA

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

São José dos Campos, 07 de Fevereiro de 2025.

Sra. LAURA AMARAL SANTOS

Matrícula: 687439/3

Informamos que V.Sª. foi considerada INABILITADA no Estágio Probatório. À V.Sª. será assegurado o prazo de cinco dias úteis para interposição de Recurso Especial (defesa), com abertura de Processo Administrativo, através da Divisão de Protocolo e Arquivo, dirigido à Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, no período de 05 dias úteis a contar da data de ciência.

O processo de avaliação de desempenho se encontra à disposição de V.Sª. junto ao Departamento de Gestão de Pessoas/Divisão de Cargos e Carreiras - 1º andar/sala 09 - Rua José de Alencar, 123 - Jardim Santa Luzia - São José dos Campos - SP.

O não cumprimento do prazo estabelecido para apresentação do recurso especial implicará no prosseguimento do processo para exoneração do cargo ao qual foi empessada em 04/04/202.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos por meio dos telefones (0xx12) 3947-8761 e 3947-8675.

Atenciosamente,

Augusta Nanami Hayashi

Diretora de Gestão de Pessoas

Departamento de Gestão de Pessoas

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Licitações

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 021/SGAF/2025 Objeto: Contratação de empresa para a realização de exames de penetrografia e tomografia em árvores e palmeiras localizadas em áreas públicas do município. Abertura: 27/03/2025 às 09h00.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Licitações adjudicadas e homologadas pelo Secretário de Gestão Administrativa e Finanças, Sr. José Nabuco Sobrinho: Pregão Eletrônico 017/SGAF/2025 Objeto: Ata de registro de preços para o fornecimento de leite pasteurizado. Adjudicada e Homologada em: 07/03/2025.

Informações: Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Recursos Materiais. Os editais completos podem ser retirados através do site: www.sjc.sp.gov.br.

Secretaria de Saúde

Reabertura de licitações com alteração de edital: PE 071/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Material Hospitalar - Sonda. Reabertura em 25/03/2025 às 08h30.// PE 002/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamento - Insulinas - Ação Judicial. Reabertura em 25/03/2025 às 08h30.

Licitação adjudicada/homologada pelo Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo: PE 016/SS/2025. Objeto: Ata de Registro de Preços para o Fornecimento de Medicamentos Diversos - Ação Judicial - Grupo V - Lotes 4, 10 e 12. Adjudicada/Homologada em 07/03/2025.

Indeferimento de Recurso: O Secretário de Saúde, George Lucas Zenha de Toledo, decide INDEFERIR o Recurso interposto pela empresa Fabrício de Ramos & Cia Ltda EPP; referente ao PE 054/SS/2024. Objeto: Ata de Registro de Preços para Fornecimento de Materiais Hospitalares Diversos.

Em cumprimento a Lei 8666/93, art. 15º, § 2 e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 305/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 33/2024, para o fornecimento de material de estomia - grupo IX.				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO
1	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA OSTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENAVEL, FEITA DE PLASTICO MACIO A PROVA DE ODOR, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR, DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, FLANGE DE 60 MM (APROXIMADAMENTE) COMPATIVEL COM PLACA DE BASE DE RESINA SINTETICA DE TERCEIRA GERACAO COM HASTE PARA CINTO, OPACA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA, LOTE E DATA DE FABRICACAO E DE VALIDADE NA EMBALAGEM.	PC	50	71,2400

2	SISTEMA DE DUAS PECAS (BOLSA E PLACA) PARA ESTOMA INTESTINAL (COLOSTOMIA/ ILEOSTOMIA) COMPOSTA DE BOLSA DRENÁVEL, COM SISTEMA DE FECHAMENTO ACOPLADO, COM FLANGE DE 70 A 73 MM, TELA PROTETORA NA FACE POSTERIOR E PLACA FLEXÍVEL COMPATÍVEL COM FLANGE DA BOLSA, ENCAIXE SEM PRESSÃO ABDOMINAL, TODOS FEITOS DE PLÁSTICO ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, MACIO, APROVADE ODORE, COM FILTRO DE CARVÃO ATIVADO PARA EVASÃO DE GASES, ADESIVOS HIPOALERGÊNICOS DE RESINA SINTÉTICA, COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO, TRANSPARENTE, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, LOTE E DATA DE FABRICAÇÃO E DE VALIDADE.	PC	66.66	66,4900	
3	CATETER EXTERNO MASCULINO DE PEÇA, AUTO ADESIVO, PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA, CONFECCIONADO EM SILICONE, 32 MM.	PC	237.5	12,4000	
Em cumprimento à Lei nº 8.666/93, art. 15º, § 2º, e ao Decreto nº 9257/97 que regulamenta o Registro de Preços para compra dos órgãos de Administração Direta do Município de São José dos Campos, segue relação de materiais contemplados no Pregão Eletrônico nº 366/SS/2023 - Ata de Registro de Preços 90/2024, para o fornecimento de medicamentos diversos - grupo LV.					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN	CONSUMO MENSAL	P R E Ç O UNITÁRIO	
1	SÓDIO, CLORETO A 0,9% (9 MG/ ML) + BENZALCONIO, CLORETO 0,1 MG/ML - SOLUÇÃO NASAL - FRASCO C/ 30 ML.	FR	11.667	0,8499	
2	SÓDIO, BICARBONATO 8,4 % (1 MEQ/ML) - AMPOLA C/ 10 ML.	AM	100	0,7080	
3	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 20% - AMPOLA PLÁSTICA 10 ML (1 64 44 0007 0).	AM	667	0,4013	
4	SULFAMETOXAZOL 400 MG + TRIMETOPRIM 80 MG - COMPRIMIDO (1.64.57.0004/3).	CP	20.833	0,1799	
5	SULFAMETOXAZOL 200 MG + TRIMETOPRIM 40 MG EM 5 ML - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO C/ 100 ML.	FR	350	4,1860	
6	SULFATO FERROSO 125 MG/ ML (EQUIVALENTE A 25 MG/ ML DE FERRO ELEMENTAR) - GOTAS - FRASCO 30 ML.	FR	3.417	0,9249	
7	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - AMPOLA PLÁSTICA 10 ML.	AM	25.000	0,2260	
9	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 500 ML - BOLSA TRANSPARENTE, GRADUADA, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO " EM PLÁSTICO EVA OU TRILAMINADO (ISENTO DE PVC, PVC-FREE) - SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	BS	83	5,4280	
10	SÓDIO, BICARBONATO 8,4% (1 MEQ/ML) - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	25	22,9893	
11	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 250 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	13.333	3,7490	
12	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 500 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	3.500	4,3700	
13	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 100 ML - FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	FR	21.667	2,8500	
14	SÓDIO, CLORETO SOLUÇÃO A 0,9% - 1000 ML - BOLSA OU FRASCO TRANSPARENTE, GRADUADO, COM DOIS SÍTIOS DE CONEXÃO - " SISTEMA FECHADO " - COM GOTEJAMENTO CONTÍNUO, E, AUSÊNCIA DE CONTATO COM O AR AMBIENTE, QUE NÃO OCASIONE PRESSÃO NEGATIVA SOBRE O LÍQUIDO, SENDO OBRIGATORIO, O COLABAMENTO DAS PAREDES GARANTINDO O ESCOAMENTO TOTAL DO PRODUTO.	UN	1.667	6,5542	

Informações: Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. Otávio Franco e Silva - Diretor de Apoio de Gestão. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

Contratos

Divisão de Formalização e Atos

1º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 414/2024

DATA: 06/03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E LOCADORA DE VEICULOS AUTHANA LTDA EPP

OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO TIPO PICK UP - CARROCERIA ABERTA.

NOVA VIGENCIA: 10/03/2026

VALOR: MAIS R\$ 66.999,84

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 029/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 75953/2024

9º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 517/2019

DATA: 07/03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E VERO S.A.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS QUE COMPONHAM UMA SOLUCAO DE CIDADE INTELIGENTE (SCAAS - SMART CITY AS A SERVICE) CONTEMPLANDO SERVICOS DE CONECTIVIDADE, TELECOMUNICACOES E IMAGENS ENTRE UNIDADES DA PREFEITURA DE SAO JOSE DOS CAMPOS (PREDIOS, LOGRADOUROS, CAMERAS DE MONITORAMENTO, CONTROLADORES SEMAFORICOS, ANTENAS WIRELESS) POR MEIO DE UMA REDE CORPORATIVA MUNICIPAL A SER DISPONIBILIZADA PELA CONTRATADA

NOVA VIGENCIA: 20/03/2026

VALOR: MAIS R\$ 14.186.569,41

MODALIDADE: CONCORRENCIA PUBLICA Nº 008/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 80994/2019

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 189/2022

DATA: 07/03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E RAQUEL DE ANDRADE DANTAS FIGUEIROA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PLATAFORMA MOODLE

NOVA VIGENCIA: 16/03/2026

VALOR: MAIS R\$ 334.800,00

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 222/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 114034/2021

4º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 171/2018

DATA: 10/03/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS E FARIA & BESSA LTDA

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO ABRIGO MASCULINO

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITACAO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10200/2018

ARP Nº 40/2025

DATA: 06/03/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO SEXTAVADO EM LAMINADO MELAMINICO COMPOSTO POR 1 MESA E 6 CADEIRAS

PARTES: ANDRE PANINI ALBISSU LTDA - VALOR: R\$ 493.000,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 003/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1141/2025

ARP Nº 41/2025

DATA: 07/03/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE COBERTURA PARA CURATIVOS - AÇÃO JUDICIAL.

PARTES: CIRURGICA UNIAO LTDA. - VALOR: R\$ 810.900,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 011/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 10581/2025

ARP Nº 42/2025

DATA: 07/03/2025

OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO ESCOLAR ADULTO COR AZUL ROYAL COMPOSTO POR MESA COM TAMPO EM COMPENSADO OU AGLOMERADO E CADEIRA COM ASSENTO E ENCOSTO PRODUZIDO EM RESINA TERMOPLASTICA

PARTES: DELTA PRODUTOS E SERVICOS LTDA - VALOR: R\$ 5.975.500,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

MODALIDADE: PREGAO ELETRONICO Nº 005/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO DIGITAL: 1590/2025

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 596/2023

PROCESSO Nº 104.249/2023

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 596/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE SAÚDE E A EMPRESA RENT A CAR TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA.

1 - DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

REAJUSTE DE PREÇOS DO CONTRATO Nº 596/2023 MEDIANTE A APLICAÇÃO DO ÍNDICE IPC FIPE, CONFORME DISPOSTO NA CLÁUSULA 5ª - DOS REAJUSTES, NO PERCENTUAL NEGOCIADO COM A CONTRATADA DE 3,17%, REFERENTE AO ACUMULADO DO PERÍODO DE SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024, COM INÍCIO DOS EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 12/12/2024. SEGUE EM ANEXO A ESTE TERMO DE APOSTILAMENTO TABELA DETALHADA COM VALORES CORRIGIDOS.

PARÁGRAFO ÚNICO - O VALOR GLOBAL DO CONTRATO Nº 596/2023 PASSA DE R\$ 46.940,00 (QUARENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS E QUARENTA REIAS) PARA R\$ 47.684,00 (QUARENTA E SETE MIL E SEISCENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS).

2 - DA RATIFICAÇÃO

AS DEMAIS CLÁUSULAS, CONSTANTES NO CONTRATO Nº 596/2023, PERMANECEM INALTERADAS. O DISPOSTO NO PRESENTE TERMO DE APOSTILAMENTO PASSA A FAZER PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO ACIMA MENCIONADO.

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, 10/03/2025.

GEORGE LUCAS ZENHA DE TOLEDO
SECRETARIA DE SAÚDE

Portarias

Secretaria de Governança

Portaria nº 20017/SG/AG/2025

de 07 de março de 2025

O Auditor Geral da Prefeitura de São José dos Campos, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com a delegação outorgada pela Portaria 06/SG/SG/2021, de 23 de abril de 2021, e pelo artigo 8º do Decreto nº 18.838, de 16 de junho de 2021, tendo em vista o disposto no artigo 129, inciso I da Lei Complementar nº 056/92, de 24 de julho de 1992, em consonância com o estabelecido na Instrução 003/SGAF/2017, de 30 de março de 2017, resolve: Designar a Terceira Comissão Processante - PROCED 3, composta dos seguintes servidores: WANDER MAZZUCHINI, n.º 662207, JANAINA ROSE SIMOES CALHEIROS, matrícula nº 619700, e RAPHAEL AUGUSTO DOS REIS BARBOSA, matrícula n.º 528330, sob a presidência do primeiro, para conduzirem processo de sindicância visando a apuração de possíveis irregularidades administrativas descritas na averiguação preliminar n.º 144872/2024;

Expedir a presente Portaria, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta, para conclusão dos trabalhos de apuração do processo disciplinar. Registre-se e publique-se.

Prefeitura de São José dos Campos, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

Fábio Rayel Pasquini
Auditor Geral

Educação

EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº 01/SEC/2025 - SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NO PROGRAMA DECOLAR

“ A Secretaria de Educação e Cidadania torna público o presente edital de Credenciamento de pessoas físicas, maiores de 18 anos, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS nos termos da Lei Municipal nº 5891, de 17 de julho de 2001, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 17.731 de 09 de fevereiro de 2018 e que queiram participar das atividades descritas no Anexo III, sem vínculo empregatício, funcional ou qualquer obrigação de natureza trabalhista, previdenciária, tributária ou afim, podendo o edital ser acessado no portal da transparência: <https://www.sjc.sp.gov.br/servicos/governanca/portal-da-transparencia/editais-de-chamamento-e-qualificacao/educacao-e-cidadania/>”

IPSM

2º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 01/2023

DATA: 06/03/2025

PARTES: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL - IPSM E CELEBRAR COBRANÇA & CONSULTORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL DO TIPO A1, E-CNPJ, DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES E NORMAS ICP-BRASIL.

PRAZO: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 18 DE MARÇO DE 2025.

VALOR: R\$ 199,00 (CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS).

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 81/2023.

Licitações homologadas pelo Superintendente, Devair Pietraroia da Silva: Pregão Eletrônico 01/IPSM/2025. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de bens e contratação de serviços (microcomputadores, notebooks, monitores, serviço de garantia e suporte técnico). Homologada em 11/03/2025.

Anexos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Conselho Gestor do Sistema de Arquivos

do Município de São José dos Campos

Edital de Ciência e Eliminação de Documentos nº 01/CG/2025

Secretaria de Assuntos Jurídicos

A Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos, Nadia Csoknyai Del Monte Kojio, em conformidade ao art. 9º da Lei Nacional nº 8159, de 08 de Janeiro de 1991 e de acordo com a Resolução nº 05, de 30 de setembro de 1996, do CONARQ - Conselho Nacional de Arquivos faz saber que por este Edital divulga a Listagem de Eliminação de Documentos n.º 01/SAJ/DRM/2025, em conformidade com os prazos estabelecidos nas Tabelas de Temporalidade, oficializadas pelo Decreto Municipal n.º 14.796 de 16 de Novembro de 2011, e publicadas no Boletim do Município n.º 2037 de 25 de Novembro de 2011. O Secretário Adjunto de Assuntos Jurídicos de São José dos Campos, Sr. André Salles Barboza, nos termos da lei Federal nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991, art. 9º, aprova a referida eliminação e faz saber a quem possa interessar que a partir do trigésimo (30º) subsequente da data de publicação deste Edital no Diário do Município de nº 3.428 de 11 de Março de 2025, se não houver oposição, eliminará os documentos conforme relação anexa.

Os interessados no prazo supracitado poderão requerer às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou suas cópias, mediante petição, desde que tenha respectiva qualificação e demonstração de legitimidade do pedido, dirigido ao Conselho Gestor do Sistema de Arquivos do Município de São José dos Campos, com sede no Arquivo Público do Município de São José dos Campos, sito à Av. Olivo Gomes, 100, Santana, São José dos Campos, São Paulo, CEP: 12.211-115.

São José dos Campos, 11 de Março de 2025.

Nadia Csoknyai Del Monte Kojio

Coordenadora do Arquivo Público do Município de São José dos Campos

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/SAJ/DRM/2025	
						FOLHA Nº 01/02	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Secretaria de Assuntos Jurídicos	SAJ / Gabinete / Divisão de Recursos Municipais	2.0- Administração	-			2.0.10 - Comunicações e Informações Administrativas - Atividade Meio -	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
2.0.10.00.03	Livros de Andamento de Processos	2017 a 2021	42	cm	-	-	Retirada Amostragem
2.0.10.00.21	Controle de Correspondência Enviada pelo Correio	2008 a 2021	14	cm	-	-	Retirada Amostragem

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAÇÃO						RELAÇÃO Nº 01/SAJ/DRM/2025	
						FOLHA Nº 02/02	
SECRETARIA:	DEPARTAMENTO:	GRUPO FUNCIONAL:	SUB-GRUPO FUNCIONAL:			FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO:	
Secretaria de Assuntos Jurídicos	SAJ/Gabinete/Divisão de Recursos Municipais	4.0- Serviços Jurídicos	-			4.0.03 - Julgamento de Recursos em Grau de 2ª Instância Administrativa	
CÓD. CLASSIFICAÇÃO	SÉRIE DOCUMENTAL	DATAS - LIMITE	UNIDADE DE ARQUIVAMENTO		DATAS ELIMINAÇÃO		OBSERVAÇÕES
			QUANT.	ESPEC.	Prevista	Realização	
4.0.03.00.02	Pautas de Sessões das Câmaras Reunidas para Julgamento de Recurso	2019 a 2021	36	cm	-	-	Retirada Amostragem

ARQUIVO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Av. Olivo Gomes, 100 - Santana

São José dos Campos - SP - CEP: 12.211-420 Fone: (12) 3924 7300 - ramal 7411 - E-mail: apmsjc@fccr.sp.gov.br